



PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA PARA UM ENGENHEIRO CIVIL PARA A DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS

ATA N.º 1

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento de mobilidade identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 29 de julho de 2022, a fim de proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 1 e 16 de agosto de 2022.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão as seguintes candidatas:

1. Cláudia Clemente Domingues
2. Maria Cândida Soares Tojeira Leão
3. Tânia dos Santos Dimas

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202208/0055, estabelece que:

“(…) 4 - Requisitos de admissão:

4.1 - Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de técnico superior;



4.2 *Habilitações académicas exigidas: Licenciatura em Engenharia Civil;*

4.3 *Inscrição na Ordem dos Engenheiros como Membro Efetivo;*

4.4 *Requisitos relativos ao trabalhador previstos no artigo 17.º da LTFP:*

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

A não titularidade dos requisitos de admissão identificados nos pontos 4.1 a 4.4, determina a exclusão dos candidatos, não sendo por isso convocados para a realização do método de seleção.

(...)

8. Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

8.1 Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt;

8.2 Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível no sítio da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt, a ser enviado obrigatoriamente por via eletrónica para o endereço de email geral@cm-mgrande.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas;

8.3 – Documentos exigidos para a admissão:

a) Fotocópia do certificado de habilitações;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, bem como documentos comprovativos dos factos referidos;

c) Documento comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Engenheiros;

d) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exerçam funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria, e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d), no prazo da candidatura, determina a sua exclusão.

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir as candidatas infra indicadas por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

- Cláudia Clemente Domingues



- Maria Cândida Soares Tojeira Leão
- Tânia dos Santos Dimas

III – Notificação para a realização do método de seleção

Nos termos do ponto 5.1 do Aviso de Abertura, o método de seleção a utilizar no procedimento é a entrevista profissional de seleção.

Nestes termos, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção, que terá lugar no dia 05 de setembro de 2022, pelas 15:30, na sala de reuniões dos Estaleiros Municipais.

De acordo com o ponto 6.3 do Aviso de Abertura, todas as notificações serão efetuadas por via eletrónica;

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Edite Moniz dos Santos
(Presidente)

José Carvalho dos Santos
(Vogal)

Sónia Maria de Amorim Pereira
(Vogal)